CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Lei nº213 /2020

Ementa: "Altera o nome do logradouro Público Estrada São Gonçalo do Retiro, que passa a ser denominado Avenida Mãe Aninha, no âmbito do município de Salvador."

Autoria: Vereador Henrique Carballal

Relator: Vereador Téo Senna

Relatório.

O presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Henrique Carballal, "Altera o nome do logradouro Público Estrada São Gonçalo do Retiro, que passa a ser denominado Avenida Mãe Aninha, no âmbito do município de Salvador."

No Relatório de Análise e Pesquisa Legislativa, está informado que a proposição em análise está disciplinada pela Lei 3.073/1979, transcrevendo os requisitos para nominar uma rua no município. Informa a necessidade de consulta à SEDUR para confirmação da possibilidade de alteração solicitada.

Conforme documentação acostada ao projeto, fruto da consulta feita à SEDUR através do of. 043/2020 da DIREL, Inexiste a possiblidade da troca de nome solicitada, em virtude das Leis 5.803/2000 que nominou e a 7.073/1979 que estabelece a nomenclatura e codificação das vias públicas do Município de Salvador.

DO VOTO:
Por tudo quanto exposto e analisado;
Voto pela REJEIÇÃO **do PLE 213/2020.**

Salvador, 04 de maio de 2023

Téo Senna -Vereador